DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 376 Segunda-feira, 20 de setembro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que Faz Amigos"

"Decreto N. 4.686/2021"

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação CACS-FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e da outras providências;

Considerando o ofício nº 72/2021 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de membro titular representante de Professores da Educação Básica Pública do Município e ofício nº 310/2021 do Gabinete do Prefeito, solicitando a substituição de membro suplente representante do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Geovana Natal,** portadora do RG nº 27.808.104-6 e inscrita no CPF nº 180.934.618-50, como **membro titular representante dos Professores da Educação Básica pública do município**, em substituição ao membro titular senhora Ester Marcuso Martins, conforme letra "b" art. 1º do Decreto n. 4.617/2021.

Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Lucas Costa Martins,** portador do RG nº 28.401.964-1 e inscrito no CPF nº 174.126.168-62, como **membro suplente representante do Poder Executivo Municipal,** em substituição ao membro suplente senhora Érika Rossetto da Fonseca, conforme letra "a" art. 1º do Decreto n. 4.617/2021.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.617/2021 não alterados por este Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de setembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra.
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.690/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de elevação de saldo de dotação orçamentária, pra fins de comprovação do mínimo necessário de contrapartida junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Proposta SINCONV n° 030686/2021 no exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R$ 6.358,00 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
185	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	6.358,00
TOTAL:			R$	6.358,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 6.358,00 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais),** conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
190	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$	6.358,00
TOTAL:			R$	6.358,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de setembro de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CERQUEIRA CÉSAR
E.M.E.I MARIETA ROLIM DE MOURA
Rua Otaviano Pires, s/nº - Vila Nossa Sra. De Fátima
CEP 18762.052 – Cerqueira César – SP
Fone (14) 3714 2381

Relação de ato decisório
EMEI "Profª Marieta Rolim de Moura" – 2021

Ato Decisório no. 08/2021– ALESSANDRA REGINA MARTINS, RG.33.744.103-0, Docente II, Municipal, contratada , ministrando aulas na 1ª Etapa A , período da manhã na EMEI Profª Marieta Rolim de Moura e Docente II, ministrando aulas no Berçario , período da tarde na Creche Profª Conceição Avellar de Campos Brito na cidade de Cerqueira César - SP ->**Acumulação Legal.**

Elisete C.Dias Amaro
Professora Gestora
RG:26 321.120-4

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344/21 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 351140901-960-000133-1-5 Data de Validade: Razão Social: VANESSA SANTA DE OLIVEIRA GRACE CNPJ/CPF: 31.589.889/0001-18 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, 111 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. Técnico: VANESSA SANTA DE OLIVEIRA GRACE CPF: 21915337879 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:65266--F UF:SP Resp. Técnico: VANESSA SANTA DE OLIVEIRA GRACE CPF: 21915337879 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:65266-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 13 de Setembro de 202

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 345/21 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 351140901-561-000561-1-1 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: ROSEMARI APARECIDA PAZETTI DE SOUZA CNPJ/CPF: 24764644819 Endereço: Outros RANCHO SÃO JOSÉ TRÊS RANCHOS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEMARI APARECIDA PAZETTI SOUZA CPF: 24764644819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Serviço Ambulante de Alimentação), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 346/21 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 351140901-383-000005-1-5 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: ECOLOGICAL RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 51.478.550/0002-32 Endereço: Avenida TINO VITTO, 209 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-216 UF: SP Resp. LEGAL: OSVALDO LEONEL JUNIOR CPF: 17106790850 Resp. LEGAL: ROBSON VOIGT BIANCHI CPF: 17567362864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Reciclagem), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 347/21 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 351140901-931-000005-1-5 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: V.I.ROCHA ACADEMIA CNPJ/CPF: 29.953.119/0001-60 Endereço: Avenida DAS HORTÊNCIAS, 518 CHÁCARA MOURA LEITE Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR IZAIAS ROCHA CPF: 39505696850 Resp. Técnico: VICTOR IZAIAS ROCHA CPF: 39505696850 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:108521-g/sp UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Atividades de Condicionamento Físico), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 350/21 Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 351140901-561-000376-1-3 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: PHONLOR & PHONLOR LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 22.908.360/0001-29 Endereço: JUVENAL COIMBRA, 68 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-039 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARLI PHONLOR CPF: 85827100978 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Restaurante), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 355/21 Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 351140901-863-000055-1-7 Data de Validade: 24/03/2015 Razão Social: WLADIMIR ANTUNES VOLPI CNPJ/CPF: 14561399836 Endereço: Rua ADOLFO MAZZA JUNIOR, 233 SALA 1 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: WLADIMIR ANTUNES VOLPI CPF: 14561399836 Resp. Técnico: WLADIMIR ANTUNES VOLPI CPF: 14561399836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64762 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Atividade Odontológica), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 349/21 Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 351140901-472-000116-1-4 Data de Validade: 16/09/2022 RazãoSocial: PAULO DE SOUZA CNPJ/CPF: 00559241828 Endereço: Sítio SITIO BELA VISTA,S/N caixa postal 10 TRÊS ranchos Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MU-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

NICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas(comércio varejista dehortifrutigranjeiros), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/21 Data de Protocolo:16/09/2021 CEVS: 351140901-472-000117-1-1 Data de Validade: 17/09/2022 RazãoSocial: JULIANA DE SOUZA CNPJ/CPF: 33683098899 Endereço: Sítio SITIO BELAVISTA, S/N caixa postal 10 TRÊS ranchos Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas(comércio varejista dehortifrutigranjeiro), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.